



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE LEILÃO N° 02/2024

RETIFICAÇÃO N° 01

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do edital de leilão, de n° 02/2024, conforme segue:

1 - Da Retificação e Justificativa:

1.1 - Retifica-se a data do edital de leilão de n° 02/2024, tendo em vista a situação de Calamidade Pública enfrentada pelo Estado do Rio Grande do Sul, causada pela continuidade dos eventos climáticos de chuvas intensas classificados como desastres de Nível III, que se iniciaram em 24 de abril e permanecem ocorrendo no mês de maio de 2024, os quais estão ocasionando danos humanos, danos materiais e ambientais, além da destruição de moradias, estradas, pontes e o comprometimento do funcionamento de instituições públicas locais e regionais, bem como a interdição de vias públicas, tudo conforme Portaria Federal n° 1.379 de 5 de Maio de 2024, Decreto Estadual n° 57.600 de 4 de Maio de 2024 e Decreto Municipal n° 1.535, de 2 de Maio de 2024.

2 - Da data do leilão:

2.1 – O leilão será realizado no dia 24 de junho de 2024, no horário das 10 horas (horário de Brasília/DF).

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 10 de maio de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal